



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

L E I N° 258, DE 11 DE MAIO DE 1979.

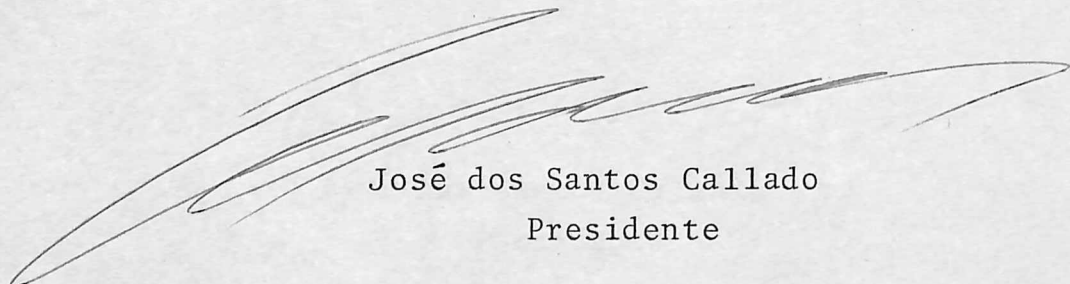
EMENTA: Nomenclatura de Logradouro Público.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu promulgo, de acordo com o § 4º, do art. 193, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Praça Antônio Nascimento Damasceno a atual praça localizada na confluência das ruas: 21 de Abril, Leandro da Mota e Santos Dumont, na Vila São Luiz, no 1º Distrito do Município.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 11 de maio de 1979.



José dos Santos Callado
Presidente